Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 493 , DE 2017.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo, perante a Secretaria Municipal de Educação, para que promova a readequação do Centro Municipal de Educação Infantil Valério Baratter, no que se refere à acessibilidade daquela Instituição de Ensino.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de maio de 2017.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

A presente proposição baseia-se na reivindicação de pais e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Valério Baratter, localizado na Rua Israel da Vigo Silveira, nº 1211, no bairro Santa Felicidade. A principal solicitação é a readequação do CMEI incluindo a acessibilidade necessária na Instituição de Ensino.

Muitas são as mães que utilizam carrinho de empurrar, como forma de transporte para levarem seus filhos ao CMEI e acabam por muitas vezes encontrando dificuldades pelo fato de não conter rampas de acessibilidade, somente escadas.

Outro fato, não menos importante, é a questão de crianças com deficiência física. É necessário que os CMEIS tenham condições de receber essa demanda, se assim for preciso para que as crianças possam ter melhores condições de aprendizado.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA